



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.923 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 569.048,84 (quinhentos e sessenta e nove mil, quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.519 de 22 de janeiro de 2025 e processo eletrônico nº 1039/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 569.048,84 (quinhentos e sessenta e nove mil, quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º -- - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme Lei nº 14.640 de 31/07/2023, Portaria MEC nº 1.495 de 02/08/2023 e Resolução FNDE nº 18 de 27/09/2023, oriundos de superávit financeiro na fonte 1569 (Outras Transferências de Recursos do FNDE) em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia





Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.923 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: **Fonte 1569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE – ETI - C/C: 18335-0**

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 647.712,04	Restos a Pagar R\$ 78.663,20
	Consignações R\$ 0,00
	Superávit: R\$ 569.048,84
Total: R\$ 647.712,04	Total: R\$ 647.712,04





ANEXO AO DECRETO Nº 3.923 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Programa Escola em Tempo Integral – E. M. Prefeito Bianor Martins Esteves		
2004.123611561.200	3.3.90.30-1569	171.428,67
2004.123611561.200	3.3.90.39-1569	75.000,00
2004.123611561.200	4.4.90.52-1569	112.418,53
Programa Escola em Tempo Integral – CMEI Vicente Morelli		
2004.123651771.201	3.3.90.30-1569	104.944,14
2004.123651771.201	3.3.90.39-1569	40.000,00
2004.123651771.201	4.4.90.52-1569	65.257,50
TOTAL		569.048,84





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
77A8647517A64F7FB8524528F2033373

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/77A8647517A64F7FB8524528F2033373>